



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas de segurança nas escolas estaduais de Balneário Camboriú, em resposta a relatos de vulnerabilidade e riscos à integridade da comunidade escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança pública é um direito fundamental e um dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal, estendendo-se a todos os ambientes sociais, incluindo as instituições de ensino;

- as escolas representam espaços vitais para o desenvolvimento educacional, social e humano, devendo ser ambientes seguros, acolhedores e propícios ao aprendizado, livres de ameaças e riscos;

- Relatos recentes de gestores escolares, corpo docente e pais de alunos em Balneário Camboriú indicam uma crescente percepção de insegurança e a ocorrência de incidentes que demandam uma intervenção imediata e coordenada das autoridades competentes;

- a vulnerabilidade das escolas estaduais na região pode impactar negativamente o processo de ensino-aprendizagem, gerar estresse e ansiedade na comunidade escolar e, em casos extremos, colocar em risco a vida e a integridade física de todos os que frequentam esses espaços;

- a solicitação abrange o conjunto das escolas estaduais de Balneário Camboriú, entre as quais se destacam a E.E.B Professora Maria da Glória Pereira, a E.E.B Hígino João Pio e a E.E.B Presidente João Goulart, sem prejuízo de outras unidades que igualmente necessitam de atenção e reforço na segurança;

- a implementação de medidas preventivas e ostensivas de segurança é essencial para restabelecer a tranquilidade e garantir um ambiente escolar protegido, permitindo que estudantes e profissionais se dediquem plenamente às suas atividades educacionais;

- a colaboração entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a comunidade escolar é fundamental para identificar as necessidades específicas de cada unidade e desenvolver estratégias de segurança personalizadas e eficazes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência medidas concretas e efetivas para reforçar a segurança nas escolas estaduais de Balneário Camboriú, visando à proteção de estudantes, professores e demais servidores, e à preservação do ambiente pedagógico. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia -Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 19/11/2025, às 13:59.
